



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

CAMEPEL
COMERCIO DE
PAPEIS
LTDA:1863169
5000175

Assinado de forma digital por CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:18631695000175
Dados: 2024.11.04 13:16:48 -03'00'

Ata de Registro de Preços nº 024/2024, para eventual **Aquisição de Material de Expediente**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2024, que celebram a Município de Pirai e a(s) empresa(s) abaixo identificada:

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro – Pirai/RJ doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Campos Passos, residente à Rua Octavio Dias Passos, nº 115 – Bairro 4 de Abril – Pirai/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 52-58624-0, emitida pelo CRM/RJ e CPF nº 007.655.817-79 e pela Secretária Municipal de Educação – Sandra Neves de Almeida Guimarães, residente à Rua 552, nº 46 – Aptº 201 – Jardim Paraiba – Volta Redonda/RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 07633541-3, emitida pelo Detran-RJ e C.P.F. nº: 002.435.067-24 e, a(s) empresa(s) H2M Representações Sul Fluminense Ltda inscrita no CNPJ nº. 53.007.570/0001-70 com sede na Rua 02, nº 09 – Conforto – Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Marcelo Detoni, portador da Carteira de Identidade nº. 118856780, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº. 084.290.447-60, Distribuidora Limpoli Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 30.679.381/0001-48 com sede à Av. Mariana do Carmo Nogueira Reis, nº 293 – Vila Mury – Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Sr. Diego de Oliveira Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 244599312 expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº 123.822.557-81, Andri Soluções Comércio e Suprimentos Ltda inscrita no CNPJ nº: 20.729.334/0001-08 com sede à Rua Prefeito Délio Basílio Leal, nº 500 – Sala 117 – Centro – Paracambi/RJ, representada neste ato pelo Sr. Paulo Gomes Teixeira, portador da Carteira de Identidade nº 20-32229 expedida pelo CRA/RJ e C.P.F. nº. 750.765.437-00, Camepel Comércio de Papeis Ltda inscrita no C.N.P.J. nº.: 18.631.695/0001-75 com sede à Rua Dante, nº 63 – São João Batista – Volta Redonda/RJ, representa pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueiredo, portador da Carteira de Identidade nº 10172440-9 expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº 007.411.417-44, S. Jorge C. Monteiro-Me inscrita no C.N.P.J - M.F. sob o Nº 02.273.226/0001-91 com sede à Av. Prefeito Arthur Costa, 921 – Muqueca – Barra do Pirai/RJ, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Jorge Cruz Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº: 075578740, expedida pelo IFP/RJ, C.P.F. nº. 950.310.907-82, Comercial Caetano Vieira Ltda-Me inscrita no C.N.P.J. nº 45.806.440/0001-79 com sede na Estrada da Companhia, nº 1850 – Roma – Volta Redonda/RJ, representada neste ato pelo Srª. Fernanda Vieira de Souza, portadora da Carteira de Identidade nº: 205665540, expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº: 079.233.346-25 e Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda inscrita no CNPJ nº: 27.748.454/0001-00 com sede à Rua Padre Zeferino, Loja 01 Distrito Setor Viegas – Luziânia/GO, representada pelo Sr. Paulo Octávio de Moura Lage, portador da Carteira de Identidade nº MG-20386398 expedida pelo SSP/MG e C.P.F. nº 113.072.056-07, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Eletrônico nº 033/2024 para eventual **Aquisição de Material de Expediente**, pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no processo administrativo nº. 02400/2024, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos.

1.1 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica

DIEGO
OLIVEIRA DE
CARVALHO:1
2382255781

Assinado de forma digital por DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO:12382255781
Dados: 2024.11.01 14:07:10 -03'00'



H2M
REPRESENTACOES SUL
FLUMINENSE
LTDA:53007570000170

PAULO GOMES
TEIXEIRA:75076543700

Assinado de forma digital por H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA:53007570000170
Dados: 2024.09.19 14:14:32 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO GOMES TEIXEIRA:75076543700
Dados: 2024.11.04 10:28:19 -03'00'



Página 1 de 20

S JORGE C
MONTEIRO
LTDA:022732260001
91
226000191

Assinado de forma digital por S JORGE C MONTEIRO LTDA:02273226000191
Dados: 2024.11.05 10:02:55 -03'00'



para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 033/2024 havido em 30/08/2024, nas condições abaixo:

LOTE 1						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	300	CX	75.20.97 - ALFINETES COLORIDO PARA MAPA Nº 01 CAIXA COM 50 UNID.	Leonora	R\$ 2,98	R\$ 894,00
002	100	UN	75.10.206 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 10,5 X 18CM	Star	R\$ 6,21	R\$ 621,00
003	600	UN	75.20.144 - APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO BRANCO, FELTRO MEDINDO 50X125MM, ESPESSURA DE 25MM	Master	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
004	2000	UN	75.20.146 - APONTADOR COM CORPO E LÂMINA DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM UM FURO, USADO PARA AFIAR LÁPIS	Futuro	R\$ 0,49	R\$ 980,00
005	300	CX	75.20.237 - BAILARINA Nº 05, CAIXA COM 72 UNIDADES	Bacchi	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
006	300	RL	40.40.1 - BARBANTE DE ALGODÃO DE 4 FIOS, ROLO DE 250 G.	Euroroma	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00
007	2000	UN	75.30.375 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AMARELO	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
008	2000	UN	75.30.377 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
009	2000	UN	75.30.379 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL CLARO	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
010	1500	UN	75.30.378 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR AZUL ROYAL	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 1.710,00
011	2000	UN	75.30.371 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR BRANCA	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
012	1500	UN	75.30.382 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR CINZA	Leonora	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
013	2000	UN	75.30.376 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LARANJA	Leonora	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
014	2000	UN	75.30.383 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR LILAS	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
015	2000	UN	75.30.381 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR MARRON	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
016	2000	UN	75.30.370 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR PRETA	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
017	2000	UN	75.30.380 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROSA	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00





018	2000	UN	75.30.384 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR ROXA	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
019	2000	UN	75.30.374 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE	Leonora	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
020	2000	UN	75.30.373 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERDE ESCURO	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
021	2000	UN	75.30.372 - BORRACHA EVA 60 X 40 2MM, COR VERMELHO	Leonora	R\$ 1,14	R\$ 2.280,00
022	5000	UN	75.10.347 - BORRACHA PLÁSTICA , BRANCA, FORMATO RETANGULAR 3,3 X 2,3 X 0,08 CM NO MÍNIMO	Leonora	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
023	200	UN	75.30.154 - BORRACHA TIPO LÁPIS, FORMATO CILINDRICO DE MADEIRA, COM CILINDRO DE BORRACHA DENTRO	Faber	R\$ 2,10	R\$ 420,00
TOTAL LOTE 1						R\$ 41.799,00
EMPRESA VENCEDORA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA						

LOTE 2						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	200	UN	70.10.9 - CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - PEQUENO - 96 FLS	Credeal	4,91	982,00
002	200	UN	70.10.10 - CADERNO BROCHURA - CAPA DURA - UNIVERSITÁRIO - 96 FLS	Credeal	7,76	1.552,00
003	10000	UN	75.10.56 - CADERNO BROCHURA PEQUENO - 96 FOLHAS	Credeal	2,87	28.700,00
004	5000	UN	70.10.3 - CADERNO UNIVERSITARIO, CAPA DURA, PAUTADO, ESPIRAL, SEM DIVISÕES, COM 96 FOLHAS	Credeal	7,1	35.500,00
005	500	UN	75.20.254 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, COR: AMARELA	Polibras	3,69	1.845,00
006	1500	UN	75.30.203 - CANETA COM TINTA AZUL A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Yins Paper	1,89	2.835,00
007	700	UN	75.30.204 - CANETA COM TINTA PRETA A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Yins Paper	1,92	1.344,00

DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO:1 2382255781
Assinado de forma digital por DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO:1 2382255781
Dados: 2024.11.01 14:07:58 -03'00'

H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA:53007570000170
Assinado de forma digital por H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA:53007570000170
Dados: 2024.09.19 14:15:00 -03'00'

PAULO GOMES TEIXEIRA:750765437 00
Assinado de forma digital por PAULO GOMES TEIXEIRA:75076543700
Dados: 2024.11.04 10:29:23 -03'00'





008	500	UN	75.30.205 - CANETA COM TINTA VERMELHA A BASE DE ALCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFICIES LISAS, COM SECAGEM RAPIDA. TINTA DE FACIL REMOCAO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO.	Yins Paper	1,86	930,00
009	8.000	UN	75.30.176 - CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Master	0,66	5.280,00
010	6000	UN	75.30.176 - CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Master	0,66	3.960,00
011	6000	UN	75.30.177 - CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO, ESCRITA MÉDIA COM TAMPA E COM RESPIRADOR LATERAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO.	Master	0,66	3.960,00
012	3000	EST	75.30.150 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, MEDINDO 137MM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 UNIDADES, PONTA FINA	Gatte	3,34	10.020,00
013	2000	CX	75.30.238 - CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO, MEDINDO 134MM DE COMPRIMENTO, REFERÊNCIA PILOT 850, CAIXA COM 6 CORES.	Master	2,18	4.360,00
014	200	UN	75.20.255 - CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Gatte	1,00	200,00
015	200	UN	75.20.257 - CANETA MARCA TEXTO ROSA	Gatte	1,00	200,00
TOTAL LOTE 2						101.668,00
EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA						

LOTE 3						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	6.000	UN	75.20.31 - CAPA DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO - PRETA, MEDINDO 220 330MM, ESPESSURA DE 0,20MM.	Lazane	0,35	2.100,00





002	3000	UN	75.30.44 - CARTOLINA BRANCA 40KG, 96 X 66 120G / M ²	Reipel	1,11	3.330,00
003	1500	UN	75.30.261 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AMARELA	Premiatta	0,78	1.170,00
004	1500	UN	75.30.264 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AZUL CLARO	Premiatta	0,78	1.170,00
005	1500	UN	75.30.263 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR AZUL ROYAL	Premiatta	0,78	1.170,00
006	1500	UN	75.30.271 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR BRANCA	Premiatta	0,78	1.170,00
007	1500	UN	75.30.265 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR LARANJA	Premiatta	0,78	1.170,00
008	1500	UN	75.30.272 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR MARRON	Premiatta	0,78	1.170,00
009	1500	UN	75.30.270 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR PRETA	Premiatta	0,78	1.170,00
010	1500	UN	75.30.268 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ROSA PINK	Premiatta	0,78	1.170,00
011	1500	UN	75.30.269 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR ROXA	Premiatta	0,78	1.170,00
012	1500	UN	75.30.267 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERDE	Premiatta	0,78	1.170,00
013	1500	UN	75.30.266 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERDE LIMÃO	Premiatta	0,78	1.170,00
014	1500	UN	75.30.262 - CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M ² , COR VERMELHA	Premiatta	0,78	1.170,00
015	30	PCT	75.30.258 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR AMARELA	Pagina Brasil	55,00	1.650,00
016	30	PCT	75.30.257 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR AZUL CLARO	Pagina Brasil	55,00	1.650,00
017	30	PCT	75.30.256 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR BRANCA	Pagina Brasil	55,00	1.650,00
018	30	PCT	75.30.260 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR ROSA	Pagina Brasil	55,00	1.650,00
019	30	PCT	75.30.259 - CARTOLINA MEDINDO (500X660)MM, 150G/M2, PACOTE COM 100 FLS, COR VERDE CLARO	Pagina Brasil	55,00	1.650,00
020	3000	CX	75.10.5 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 2/0 - 34MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	Fixpaper	1,94	5.820,00
021	300	CX	75.10.207 - CLIPS DE METAL GALVANIZADO PARA PAPEL, Nº 8/0 - 57MM, CAIXA COM 25 UNIDADES	Fixpaper	1,94	582,00
022	1500	UN	75.20.136 - COLA BRANCA LÍQUIDA ATÓXICA, FRASCO DE 500GR	Colex	5,28	7.920,00
023	5000	UN	75.20.90 - COLA BRANCA LÍQUIDA BICO ECONÔMICO FRASCO DE 40G	Colex	0,94	4.700,00





024	200	UN	75.20.138 - COLA PARA ISOPOR, FRASCO DE 40G	Colex	1,73	346,00
025	50	PCT	75.10.265 - DIVISÓRIA PLÁSTICA, PARA FICHÁRIO, EM ACETATO, TAMANHO OFÍCIO, COM 4 FUIROS, PACOTE COM 6 DIVISÓRIAS	AD	12,10	605,00
026	1000	CX	75.20.48 - ELÁSTICO DE LÁTEX PRENDEDOR, Nº 18, CAIXA COM 25GR	Premier	1,00	1.000,00
027	600	PCT	75.30.362 - ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM, 80G, COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Scrity	11,00	6.600,00
028	5000	UN	75.30.396 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X160MM, COM 90G/M2	Scrity	0,15	750,00
029	5000	UN	75.30.398 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130X190MM, COM 90G/M2	Scrity	0,16	800,00
030	5000	UN	75.30.387 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 185X245MM, COM 90G/M2	Reipel	0,3	1.500,00
031	5000	UN	75.30.388 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X160MM, COM 90G/M2	Reipel	0,2	1.000,00
032	5000	UN	75.30.389 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, BRANCO, LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 90G/M2	Reipel	0,45	2.250,00
033	8000	UN	75.30.275 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X340MM, COM 80G/M2	Reipel	0,48	3.840,00
034	8000	UN	75.30.276 - ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT OUROL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X360MM, COM 80G/M2	Reipel	0,50	4.000,00
TOTAL LOTE 3						69.433,00
EMPRESA VENCEDORA: ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA						

LOTE 4						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1000	UN	75.10.337 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 09MM, NA COR PRETA	Lasane	0,22	220,00





002	500	UN	75.10.101 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIAMETRO DE 14MM, NA COR PRETA	Lasane	0,39	195,00
003	300	UN	75.10.339 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO - COM DIÂMETRO DE 23MM, NA COR PRETA	Lasane	0,73	219,00
004	1000	UN	75.10.344 - ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 12MM, NA COR PRETA	Lasane	0,30	300,00
005	300	UN	75.10.177 - ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO, COM DIAMETRO DE 29MM, NA COR PRETA	Lasane	1,35	405,00
006	20	CX	75.10.180 - ETIQUETA ADESIVA 143,3X199,9 (CX C/100 FLS - 2 ETIQ P/FL)	Colacril	33,00	660,00
007	20	CX	75.10.252 - ETIQUETA ADESIVA 210X297 (CX C/100 FLS - 1 ETIQ P/FL)	Colacril	33,00	660,00
008	20	CX	75.10.182 - ETIQUETA ADESIVA 25,4X63,5 (CX C/100 FLS - 33 ETIQ P/FL)	Colacril	34,70	694,00
009	20	CX	75.10.179 - ETIQUETA ADESIVA 288,5X200,0, CAIXA COM 100 FLS, 1 ETIQUETA POR FL.	Colacril	30,59	611,80
010	500	UN	75.20.140 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NIQUELADO	Cavia	1,10	550,00
011	20	PCT	75.10.353 - FILME PLÁSTICO (POLASEAL), PACOTE COM 100 UNIDADES PARA PLASTIFICAÇÃO DE CRACHÁS E DOCUMENTOS, FORMADO POR 02 FOLHAS, TAMANHO A4 (220MMX307MM), TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 125 MICRAS.	Masterprint	49,90	998,00
012	2000	UN	75.10.336 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 18MM X 50M	Adelbras	2,69	5.380,00
013	2000	RL	75.10.328 - FITA ADESIVA DE PAPEL CREPADA, ROLO COM 48MM X 50M	Adelbras	7,69	15.380,00
014	1500	RL	75.20.52 - FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 12MM X 50 M	Koretek	1,19	1.785,00
015	1500	UN	75.10.335 - FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE 48MM X 50M	Tack Tape	2,59	3.885,00
016	4000	CX	75.20.58 - GIZÃO DE CÊRA, TIPO BASTÃO, CAIXA COM 12 CORES	Jocar	3,50	14.000,00
017	500	UN	75.10.111 - GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, NA COR PRETA, BASE COM NO MÍNIMO 20 CM, NO MÍNIMO 20 FOLHAS, TAMANHO 26/6	Jocar	20,40	10.200,00





018	200	UN	75.10.43 - GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA E PINTURA NA COR PRETA. CAPACIDADE PARA ATE 240 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 63G). CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS, 23/10 - 70 FOLHAS, 23/13 - 100 FOLHAS, 23/15 - 120 FOLHAS, 23/17 - 150 FOLHAS, 23/20 - 180 FOLHAS, 23/24 - 240 FOLHAS	Jocar	82,00	16.400,00
019	50	UN	75.10.244 - GRAMPEADOR ROCAMA 51/A	Jocar	27,40	1.370,00
020	600	CX	75.10.157 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREDO 26/6, CAIXA COM 5000 UNID.	Jocar	3,29	1.974,00
021	200	CX	75.10.319 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Jocar	2,69	538,00
022	200	CX	75.10.320 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Jocar	4,49	898,00
023	200	CX	75.10.321 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/15, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Jocar	3,01	602,00
024	200	CX	75.10.318 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, GALVANIZADO 23/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Jocar	3,39	678,00
025	30	CX	75.10.322 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/4, CAIXA COM 5000 UNIDADES	Jocar	14,63	438,90
026	30	CX	75.10.323 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/6, CAIXA COM 3500 UNIDADES	Jocar	7,21	216,30
027	30	CX	75.10.324 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA, ALUMÍNIO 106/8, CAIXA COM 2500 UNIDADES	Jocar	6,20	186,00
TOTAL LOTE 4						79.444,00
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA						

LOTE 5						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	500	UN	75.20.59 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AMARELO	Colex	2,50	1.250,00
002	500	UN	75.20.77 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. AZUL	Colex	2,50	1.250,00





003	500	UN	75.20.131 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. BRANCA	Colex	2,50	1.250,00
004	500	UN	75.20.132 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. PRETO	Colex	2,50	1.250,00
005	500	UN	75.20.79 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. ROSA	Colex	2,50	1.250,00
006	500	UN	75.20.133 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERDE	Colex	2,50	1.250,00
007	500	UN	75.20.78 - GUACHE FRASCO DE 250 GR. VERMELHO	Colex	2,50	1.250,00
008	5000	EST	75.30.239 - LÁPIS DE DESENHO 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO VÁRIAS CORES, ESTOJO COM 12 UNIDADES	Leo Leo	2,50	12.500,00
009	15000	UN	75.10.44 - LÁPIS PRETO Nº 2, COM MINA DE GRAFITE, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR UNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO	Leo Leo	0,15	2.250,00
010	300	UN	75.10.174 - LIVRO DE ATA COM CAPA DE PAPELÃO Prensado Revestido, na cor preta com 200 folhas, numeradas e pautadas	São Domingos	27,00	8.100,00
011	5000	CX	75.20.134 - MASSA PARA MODELAGEM, BARRA CILINDRICA, CAIXA COM 180 GR E 12 CORES SORTIDAS	Leo Leo	3,40	17.000,00
012	50	PCT	75.30.390 - PAPEL ALMAÇO PAUTADO, FOLHA DUPLA BRANCA, FORMATO 20,0 X 27,5 - A4 - PACOTE COM 400 FLS	Froni	54,00	2.700,00
013	100	CX	75.10.146 - PAPEL A4, BRANCO, GRAMATURA DE 180, MICROSERRILHADO, PARA CARTÃO DE VISITA	Pimaco	15,30	1.530,00
014	300	UN	75.30.284 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AMARELO .	RST	1,05	315,00
015	300	UN	75.30.286 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL CLARO	RST	1,05	315,00
016	300	UN	75.30.285 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR AZUL MARINHO	RST	1,05	315,00
017	300	UN	75.30.287 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR BRANCO	RST	1,05	315,00
018	300	UN	75.30.288 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR LARANJA	RST	1,05	315,00





019	300	UN	75.30.289 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR MARRON	RST	1,05	315,00
020	300	UN	75.30.290 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR PRETA	RST	1,05	315,00
021	300	UN	75.30.291 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR ROSA	RST	1,05	315,00
022	300	UN	75.30.293 - PAPEL CAMURÇA, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 600MM, COR VERMELHA	RST	1,05	315,00
023	1000	UN	75.30.299 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AMARELA	RST	1,05	1.050,00
024	1000	UN	75.30.297 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL CLARO	RST	1,05	1.050,00
025	1000	UN	75.30.296 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR AZUL ROYAL	RST	1,05	1.050,00
026	1000	UN	75.30.303 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR BRANCA	RST	1,05	1.050,00
027	1000	UN	75.30.301 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR LARANJA	RST	1,05	1.050,00
028	1000	UN	75.30.298 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR MARRON	RST	1,05	1.050,00
029	1000	UN	75.30.294 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR PRETO	RST	1,05	1.050,00
030	1000	UN	75.30.302 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR ROSA	RST	1,05	1.050,00
031	1000	UN	75.30.300 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERDE	RST	1,05	1.050,00
032	1000	UN	75.30.295 - PAPEL CARTÃO, EM FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 480X700MM, COR VERMELHA	RST	1,05	1.050,00
033	300	UN	75.30.342 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AMARELO	RST	1,05	315,00
034	300	UN	75.30.341 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR AZUL	RST	1,05	315,00
035	300	UN	75.30.348 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR BRANCO	RST	1,05	315,00





036	300	UN	75.30.343 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR LARANJA	RST	1,05	315,00
037	300	UN	75.30.340 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR MARROM	RST	1,05	315,00
038	300	UN	75.30.347 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR PRETO	RST	1,05	315,00
039	300	UN	75.30.346 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR ROSA	RST	1,05	315,00
040	300	UN	75.30.344 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERDE	RST	1,05	315,00
041	300	UN	75.30.345 - PAPEL CELOFANE, MEDINDO 870 X 1030MM, NA COR VERMELHO	RST	1,05	315,00
TOTAL LOTE 5						69.000,00
EMPRESA VENCEDORA: S. JORGE C. MONTEIRO LTDA						

LOTE 6						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1500	PCT	75.30.76 - PAPEL CREATIVE PAPER PACOTE COM 48 FOLHAS	Página Brasil	6,56	9.840,00
002	300	UN	75.30.314 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AMARELO	Realce	1,06	318,00
003	300	UN	75.30.315 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR AZUL	Realce	1,06	318,00
004	300	UN	75.30.317 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR LARANJA	Realce	1,06	318,00
005	300	UN	75.30.319 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR MARRON	Realce	1,06	318,00
006	300	UN	75.30.320 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR PRETO	Realce	1,06	318,00
007	300	UN	75.30.321 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR ROSA	Realce	1,06	318,00
008	300	UN	75.30.322 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERDE	Realce	1,06	318,00





009	300	UN	75.30.323 - PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO 480X2000MM NO MÍNIMO, COR VERMELHO	Realce	1,06	318,00
010	50	PCT	75.30.324 - PAPEL GLOSSY A4, GRAMATURA 150G, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	Master	13,01	650,50
011	200	FL	75.30.84 - PAPEL LAMINADO AZUL	Realce	0,89	178,00
012	200	FL	75.30.87 - PAPEL LAMINADO DOURADO	Realce	0,89	178,00
013	200	FL	75.30.88 - PAPEL LAMINADO PRATA	Realce	0,89	178,00
014	200	FL	75.30.86 - PAPEL LAMINADO VERDE	Realce	0,89	178,00
015	200	FL	75.30.85 - PAPEL LAMINADO VERMELHO	Realce	0,89	178,00
016	5000	UN	75.30.90 - PAPEL PARDO DUPLO OURO 80 X 120	Realce	1,25	6.250,00
017	200	FL	75.30.92 - PAPEL SILUETA COLOR AMARELO	Realce	0,48	96,00
018	200	FL	75.30.125 - PAPEL SILUETA COLOR AZUL	Realce	0,48	96,00
019	200	FL	75.30.94 - PAPEL SILUETA COLOR LARANJA	Realce	0,48	96,00
020	100	FL	75.30.126 - PAPEL SILUETA COLOR MARROM	Realce	0,48	48,00
021	100	FL	75.30.127 - PAPEL SILUETA COLOR PRETO	Realce	0,48	48,00
022	200	FL	75.30.93 - PAPEL SILUETA COLOR ROSA	Realce	0,48	96,00
023	200	FL	75.30.95 - PAPEL SILUETA COLOR VERDE	Realce	0,48	96,00
024	200	FL	75.30.91 - PAPEL SILUETA COLOR VERMELHO	Realce	0,48	96,00
025	100	PCT	75.30.326 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M ² , COR BRANCO	Master	9,87	987,00
026	100	PCT	75.30.327 - PAPEL VERGÊ, PACOTE COM 50 UNIDADES, 180G/M ² , COR PALHA	Usapel	12,86	1.286,00
027	500	PCT	75.30.336 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AMARELO, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Seninha	5,68	2.840,00
028	500	PCT	75.30.335 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, AZUL, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Seninha	5,68	2.840,00
TOTAL LOTE 6						28.799,50
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA						

DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO:12382255781
Assinado de forma digital por DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO:12382255781
Dados: 2024.11.01 14:10:34 -03'00'

H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE
LTDA:53007570000170
Assinado de forma digital por H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE
LTDA:53007570000170
Dados: 2024.09.19 14:17:37 -03'00'

PAULO GOMES TEIXEIRA:75076543700
Assinado de forma digital por PAULO GOMES TEIXEIRA:75076543700
Dados: 2024.11.04 10:31:14 -03'00'





LOTE 7						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	20000	PCT	75.30.139 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297) MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Nacional Paper Agille	18,98	379.600,00
002	1500	PCT	75.30.28 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO OFÍCIO 2 (216X330)MM, PACOTE COM 500 FOLHAS	Chamex	35,93	53.895,00
003	500	PCT	75.30.334 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, ROSA, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Chamequinho	7,20	3.600,00
004	500	PCT	75.30.337 - PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, VERDE, 75G/M2 FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS.	Chamequinho	7,20	3.600,00
TOTAL LOTE 7						440.695,00
EMPRESA VENCEDORA: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA						

LOTE 8						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	300	UN	75.10.126 - PASTA AZ PARA ARQUIVO - LOMBO LARGO	Chies	9,49	2.847,00
002	300	UN	75.10.334 - PASTA CATÁLOGO, COM CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COM COLCHETE, MEDINDO 24,7CM X 32,5CM, COR PRETA	ACP	5,99	1.797,00
003	2000	UN	75.10.248 - PASTA DE CARTÃO DUPLO COM GRAMPO TRILHO, 480G/M2, MEDINDO 240 X 320MM, COR CINZA.	Frama	3,60	7.200,00
004	2000	UN	75.20.172 - PASTA DE CARTOLINA SIMPLES, COM GRAMPO TRILHO, 480G/M², MEDINDO 240 X 320 MM, VARIAS CORES	Frama	1,39	2.780,00
005	50	UN	75.10.357 - PASTA DOCUMENTO DE PLÁSTICO A4 FECHO BOTÃO TRANSPARENTE	ACP	8,02	401,00
006	100	UN	75.10.355 - PASTA PLÁSTICA EM L 0,15 DE ESPESSURA A4 - 220 MM X 310 MM - CORES VARIADAS	ACP	0,63	63,00
007	50	UN	75.10.356 - PASTA PLÁSTICA EM L 0,15 DE ESPESSURA A4 - 230 MM X 335 MM - CORES VARIADAS	ACP	0,64	32,00
008	150	UN	75.30.109 - PASTA POLIONDA 2MM AMARELA	Alaplast	3,99	598,50





009	1000	UN	75.10.205 - PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO (240 X 320MM)	ACP	1,89	1.890,00
010	600	UN	75.10.204 - PASTA PVC TRANSPARENTE CRISTAL GRAMPO E TRILHO MEDINDO (240 X 320MM)	ACP	1,89	1.134,00
011	300	UN	75.10.351 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO	Frama	2,29	687,00
012	100	UN	75.10.361 - PASTA TRANSPARENTE ABA E ELÁSTICO OFÍCIO 50 MM - NA COR FUMÊ	ACP	5,89	589,00
013	300	CX	75.10.25 - PERCEVEJO DE METAL 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Top	2,49	747,00
014	200	UN	75.20.143 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Cavia	179,00	35.800,00
015	200	UN	75.20.141 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 40 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Masterprint	24,7	4.940,00
016	200	UN	75.20.142 - PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS, ESTRUTURA EM METAL, NA COR PRETA CAPACIDADE DE 60 FOLHAS, PERFURAÇÕES EM AÇO TEMPERADO E AFIADOS.	Masterprint	61,36	12.272,00
TOTAL LOTE 8						73.777,50
EMPRESA VENCEDORA: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA						

LOTE 9						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	200	UN	75.10.208 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GRANDE	Futuro	13,14	2.628,00
002	1000	UN	75.10.201 - PLÁSTICO TRANSPARENTE GROSSO, COM 0,15 DE ESPESSURA, PARA PASTA COM 4 FUROS	ACP	0,2	200,00
003	50	KG	75.10.210 - REFIL BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE	Make	28,01	1.400,50
004	1000	UN	75.10.267 - RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 300MM	Maxcristal	0,76	760,00
005	600	UN	75.10.268 - RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500MM	Maxcristal	3,3	1.980,00
006	500	UN	75.20.161 - TESOURA EM AÇO INOX COM PONTA 8,5 POLEGADAS, 21CM, CABO DE POLIPROPILENO, EXTRA FORTE.	Gatte	4,38	2.190,00





007	3000	UN	75.20.159 - TESOURA ESCOLAR AÇO INOX PONTA ARREDONDADA, 10, 5CM, EXTRAFORT, CABO DE POLIPROPILENO.	Leonora	1,2	3.600,00
008	80	UN	75.10.269 - TINTA PARA CARIMBO AZUL, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Star	2,81	224,80
009	80	UN	75.10.270 - TINTA PARA CARIMBO PRETA, SEM ÓLEO, MÍNIMO DE 40 ML	Star	2,36	188,80
010	200	FR	75.10.358 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - AZUL	Futuro	45,78	9.156,00
011	50	FR	75.10.360 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - PRETA	Futuro	45,81	2.290,50
012	100	FR	75.10.359 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500 ML - VERMELHA	Futuro	45,79	4.579,00
013	700	MT	75.20.238 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AMARELO	Gatte	1,08	756,00
014	700	MT	75.20.239 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR AREIA	Gatte	1,08	756,00
015	700	MT	75.20.242 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR BRANCO	Gatte	1,08	756,00
016	700	MT	75.20.248 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR PRETO	Gatte	1,08	756,00
017	700	MT	75.20.251 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE CLARO	Gatte	1,08	756,00
018	700	MT	75.20.250 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERDE ESCURO	Gatte	1,08	756,00
019	700	MT	75.20.252 - TNT COM 1,40MTS DE LARGURA, 40 GRAMATURA, NA COR VERMELHO	Gatte	1,08	756,00
TOTAL LOTE 9						34.489,60
EMPRESA VENCEDORA: H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA						

TOTAL GERAL		939.105,60
--------------------	--	-------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





3.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Informativo Oficial do Município de Pirai.

3.2 - O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nos termos do art. 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista nos termos do art. 25 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - A aquisição dos produtos pelo Município de Pirai será realizada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada e eventual de acordo com as necessidades das unidades administrativas e nas quantidades que vierem a solicitar.

5.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de empenho, de acordo com as necessidades da secretaria e nas quantidades que esta vier a solicitar.

5.3 – Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta, na Secretaria de Educação, localizada na Rua XV de Novembro, nº. 390 – Centro – Pirai/RJ.

5.4 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será feito de forma parcelada, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta





bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT emitida pelo TST).

6.2 – Os prestadores de Serviço e fornecedores de bens, deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção, dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

6.2.1 – A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

6.2.2 – As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto de renda sobre o valor total do documento correspondente à natureza do bem ou serviço.

6.3 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Pirai.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado;

8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;





8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 000/2024.

9.2 – Assinar o Contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

9.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.4 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirajá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 - Em caso da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, o Município de Pirajá, garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- a) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirajá e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirajá, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

10.2 - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.

10.3 - Após 5(cinco) dias de atraso na execução dos serviços a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.





10.4 - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Informativo Oficial do Município de Piraí.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº: 033/2024.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 19 de setembro de 2024

MUNICÍPIO DE PIRAI



Documento assinado digitalmente
MARCELO DETONI
Data: 19/09/2024 14:13:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PIRAI

H2M REPRESENTACOES
SUL FLUMINENSE
LTDA:53007570000170

Assinado de forma digital por H2M
REPRESENTACOES SUL
FLUMINENSE
LTDA:53007570000170
Dados: 2024.09.19 14:19:56 -03'00'

H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA

DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:123822557
81

Assinado de forma digital por
DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:12382255781
Dados: 2024.11.01 14:14:48 -03'00'

DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA



Página 19 de 20

S JORGE C
MONTEIRO
LTDA:02273
226000191

Assinado de forma
digital por S JORGE C
MONTEIRO
LTDA:02273226000191
Dados: 2024.11.05
10:24:39 -03'00'



**PAULO GOMES
TEIXEIRA:75076543700**

Assinado de forma digital por PAULO
GOMES TEIXEIRA:75076543700
Dados: 2024.11.04 10:33:42 -03'00'

ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CAMEPEL COMERCIO
DE PAPEIS
LTDA:18631695000175

Assinado de forma digital por
CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS
LTDA:18631695000175
Dados: 2024.11.04 13:23:33 -03'00'

CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

S JORGE C
MONTEIRO
LTDA:022732260001
91

Assinado de forma digital
por S JORGE C MONTEIRO
LTDA:02273226000191
Dados: 2024.11.05
10:23:53 -03'00'

S. JORGE C. MONTEIRO LTDA

COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA



Testemunhas

DIEGO
OLIVEIRA DE
CARVALHO:12
382255781

Assinado de forma digital
por DIEGO OLIVEIRA DE
CARVALHO:12382255781
Dados: 2024.11.01
14:13:44 -03'00'

H2M
REPRESENTACOES SUL
FLUMINENSE
LTDA:5300757000017
0

Assinado de forma digital
por H2M REPRESENTACOES
SUL FLUMINENSE
LTDA:53007570000170
Dados: 2024.09.19 14:20:13
-03'00'

